

do Estatuto do Idoso, bem como as alterações fisiológicas adquiridas com a idade.

Art. 3º Poderá ser formalizada parceria com empresas privadas e estabelecimentos comerciais visando à ampliação do alcance da campanha.

Art. 4º A Semana de Conscientização sobre o respeito aos idosos nos transportes públicos passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2017.

Odelmo Leão  
Prefeito

Autoria do Projeto: Felipe Felps  
RAP/PGM Nº 7201/2017.

---

LEI Nº 12.746, DE 12 DE JULHO DE 2017.

OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme Anexo.

§ 1º Entende-se por estabelecimentos privados:

I - supermercados;

II - bancos;

III - farmácias;

IV - bares;

V - restaurantes;

VI - lojas em geral; e

VII - similares.

§ 2º Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber mediante decreto.

Art. 3º - O prazo para adequação às exigências desta Lei é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2017.

Odelmo Leão  
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carrijo  
DTL/fnc/sav/PGM nº 7202/2017

ANEXO



**Atendimento Preferencial:**

- Idosos  
- Gestantes  
- Portadores de Deficiência Física  
- Pessoas acompanhadas por crianças de colo  
- Portadores de Autismo

>>> Afis Graf

A rectangular sign with a black border. At the top, it reads "Atendimento Preferencial:" in bold. Below the text are five icons: an elderly person with a cane, a pregnant woman, a person with a physical disability (cane and cast), a woman holding a child, and the colorful autism ribbon. Below the icons is a list of categories: "- Idosos", "- Gestantes", "- Portadores de Deficiência Física", "- Pessoas acompanhadas por crianças de colo", and "- Portadores de Autismo". In the bottom right corner, there is a small logo that says ">>> Afis Graf".